



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000107/2021
Processo: 9046-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais



Trata-se de Projeto de Lei nº 107/2021, de autoria do Nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que "Acrescenta o dispositivo que menciona."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso XV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais.

Conforme justificativa, a proposição "traduz os anseios maiores de toda a sociedade brasileira, e neste viés, a juizforana, que almeja coibir e punir o comportamento violento e cruel praticado contra os animais".

Ante o exposto, após apreciação do proposição, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de setembro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL